

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.273/2023**

**Aprova para credenciamento a PEM
Pimpolho, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.740/2023 (Processo E-docs nº. 2021-K1SZM/CEE-ES nº. 488/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Pré-Escola Municipal Pimpolho, situada no Córrego Montes Claros, s/nº., Distrito de Laginha, Zona Rural, município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 1989.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 1989.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação